



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

*Artigo 1º – A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, no exercício das atribuições, e nos termos legais, torna público que está disponível no site [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br), no Anexo I, que integra este edital, a lista de homologação das inscrições de Ampla Concorrência deferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e no anexo II, a lista de homologação das inscrições indeferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.*

*Parágrafo Primeiro: Não houve inscrições, referente aos candidatos Portadores de Deficiência.*

*Parágrafo segundo: Não houve solicitações referentes a atendimento Especial.*

*Artigo 2º – Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de homologação das inscrições fica fixado o prazo de 2 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br) e seguir as instruções contidas no Edital N.º 002/2018 do Processo Seletivo Simplificado.*

*Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 14 de Maio de 2018 e encerra as 23h59 do dia 18 de Maio de 2018.*

*Artigo 3º – Somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente por meio do preenchimento de requerimento próprio disponível no site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br) e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.*

*Parágrafo único: O candidato que estiver com os dados divergentes e/ou incompletos deverá obrigatoriamente efetuar sua retificação/complementação através do e-mail [rh@taquarituba.sp.gov.br](mailto:rh@taquarituba.sp.gov.br)*

*Artigo 4º – Outras disposições complementares relativas aos recursos constam no Edital nº 002/2018.*

*Artigo 5º – Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.*

*Taquarituba – SP, 12 de Maio de 2018*

  
Natali Cristina Pinto da Fonseca  
Coordenadora Municipal da Saúde





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	RG	Nascimento	Cargo
Odair Alves	530559	10/08/1977	Médico PSF
Vanessa Castilho Meneses	32.293.277-4	16/06/1979	Médico PSF



Afixado no mural do Póço Municipal  
Taquarituba - SP 12/05/18

Publicado no Jornal *Jornal Popular*  
nº 152 de 12/05/18